

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.296/2025 - Afastamento do País, de 26/11/2025, informo:

Relator: Thiago Lopes Cardoso Campos

Processo: 25351.944375/2025-91

Expediente: 1533515/25-5

Ementa: Trata-se do afastamento da servidora Moema Luisa Silva Macedo para participar da Reunião de Grupo de Peritos (EGM) da Rede Internacional para Legislação sobre Drogas (INLOD, na sigla em inglês), que ocorrerá nos dias 8 e 9 de dezembro de 2025, na modalidade presencial, Viena, Áustria.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quinta Diretoria

Área: GPCON

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Reunião de grupo de peritos (EGM) da Rede Internacional para Legislação sobre Drogas (INLOD)

Local: Viena, Áustria

Período: 8 e 9 de dezembro de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Moema Luisa Silva Macedo

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Coordenadora (CCT V)

Área de lotação: COCIC/GPCON

Matrícula SIAPE: 1036991

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 220,00

Plano Interno (PI): VIAGGPCON

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 03/12/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3966242** e o código CRC **25EF7927**.

